



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 007/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 5° ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO ROBERTA FERNANDES, LOCALIZADO NA RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 317, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL-PB, MANTIDO POR LÚCIA MARIA DE SOUSA QUEIROGA – CNPJ 35.425.990/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 004/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14206, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano ministrado pelo Instituto Roberta Fernandes, localizado na cidade de Pombal-PB, mantido por Lúcia Maria de Sousa Queiroga – CNPJ 35.425.990/0001-94.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos do Instituto, realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.